CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

EDITAL DE PREMIAÇÃO DE GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIS DE MATRIZ AFRICANA – PNAB

RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL

A Comissão Interna do Chamamento Público nº 002/2026 - EDITAL DE PREMIAÇÃO DE GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIS DE MATRIZ AFRICANA – PNAB, divulga a publicação do resultado dos recursos e publicação do Resultado Classificatório Final, a partir da análise e avaliação da Comissão Interna e da Comissão de Avaliação quanto aos recursos apresentados.

ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL DOS PROPONENTES CLASSIFICADOS

Conforme item 12 do Chamamento Público nº 002/2026 - EDITAL DE PREMIAÇÃO DE GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIS DE MATRIZ AFRICANA – PNAB, em até 3 (três) dias contados desta publicação dos resultados finais, o(a) proponente classificado(a) deverá protocolar os documentos exigidos conforme a personalidade jurídica da inscrição para o e-mail pnabpiraju2@gmail.com, com vistas a satisfazer a Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal.

Para fazer jus ao recurso, o(a) proponente com projeto classificado(a), entendido como aquele que obtiver a maior pontuação para acesso ao número de vagas, deverá realizar o envio dos documentos exigidos na etapa da Habilitação, com vistas ao repasse do valor do fomento.

A etapa de Habilitação estará a cargo da Comissão Interna, que analisará os documentos protocolados pelo(as) proponentes classificados(as).

Piraju, 09 de novembro de 2026.

COMISSÃO INTERNA

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026

LISTAGEM DA CLASSIFICAÇÃO FINAL					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME PROPONENTE**	**TIPO DE PROPONENTE**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1°	1	Grupo de Moçambique Leal Bahia Piraju – representado por José Antonio Rodrigues	Coletivo Cultural	94	CLASSIFICADA

LISTAGEM DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS					
SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME PROPONENTE**	**TIPO DE PROPONENTE**	**APRESENTOU RECURSO**	**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**
INDEFERIDA	2	Grupo de Capoeira Raça Negra de Piraju - SP – representado por Adriano Costa da Fonseca	Coletivo Cultural	NÃO	Itens 8.3. " b" cc 7.5.1. do edital